

OS IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES¹

269

Autores

Rafael Bueno da Rosa Moreira², Débora Karoline de Oliveira Magalhães³

2 – Dr., Centro Universitário da Região da Campanha-URCAMP, rafaelmoreira@urcamp.edu.br

3 – Graduanda, Centro Universitário da Região da Campanha-URCAMP, debmagalhaes@gmail.com

RESUMO: A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos que vem ocorrendo cotidianamente no cenário social brasileiro, sendo de difícil enfrentamento em decorrência das suas complexidades. A pesquisa tem por objetivo geral analisar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Como objetivos específicos, estabeleceu-se: conceituar a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes; verificar suas causas e agressores; apresentar o contexto da acentuação da violência sexual intrafamiliar na pandemia de Covid-19 e seus impactos. O problema que orienta a pesquisa é quais são os impactos da pandemia de Covid-19 no enfrentamento da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes? O método de abordagem é o dedutivo e o método de procedimento é o monográfico. A técnica de pesquisa é a bibliográfica, onde se teve como alicerce o estudo de artigos científicos, teses e livros. Constata-se, com o desenvolvimento do estudo, a confirmação da hipótese estabelecida inicialmente, ou seja, o Brasil consolidou a proteção jurídica para enfrentar a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, no entanto são muitos os desafios das políticas públicas intersetoriais em vista das complexidades do problema, estando-se ainda mais acentuadas em decorrência da pandemia de Covid-19.

Palavras-chave: Covid-19; Criança e Adolescente; Violência Sexual Intrafamiliar.

INTRODUÇÃO

A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos que vem ocorrendo cotidianamente no cenário social brasileiro, sendo de difícil enfrentamento em decorrência das suas complexidades.

¹ Trabalho vinculado ao Projeto de Pesquisa Direito, Inovação e Novas Tecnologias do Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP, que faz parte dos estudos realizados pelo Grupo de Pesquisas sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (GEDIHCA-URCAMP) e pelo Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (GRUPECA-UNISC).

A pesquisa possui como tema uma análise sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. A delimitação da investigação está estruturada no atual contexto da acentuação das práticas de violência sexual durante o período geracional da infância em decorrência da pandemia de Covid-19, justificando-se em razão das suas motivações jurídicas, sociais e políticas, o que expõe a relevância de avanços científicos.

O objetivo geral é analisar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. E os objetivos específicos são: conceituar a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes; verificar suas causas e agressores; apresentar o contexto da acentuação da violência sexual intrafamiliar na pandemia de Covid-19 e seus impactos.

O problema que orienta a pesquisa é quais são os impactos da pandemia de Covid-19 no enfrentamento da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes?

A hipótese inicial trata que o Brasil consolidou a proteção jurídica para enfrentar a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, no entanto são muitos os desafios das políticas públicas intersetoriais em vista das complexidades do problema, estando-se ainda mais acentuadas em decorrência da pandemia de Covid-19.

METODOLOGIA

Utilizou-se como método de abordagem o dedutivo partindo da análise geral a respeito da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes chegando à perspectiva dos impactos da Covid-19 para o enfrentamento dessa forma de violação de direitos, que seria a abordagem da premissa específica (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2014, p. 91-92).

O método de procedimento é o monográfico, consistindo-se na “[...] investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que

influenciaram e analisando-o em todos os aspectos” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 256-257).

A técnica de pesquisa utilizada foi a bibliográfica, mediante a investigação em artigos científicos, livros, dissertações e teses referentes ao tema abordado (ZAMBAM; BOFF; LIPPSTEIN, 2013, p. 90). Para tanto, os dados foram coletados no Banco de Teses e Dissertações da Capes, Google Acadêmico e bibliotecas virtuais.

271

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência sexual no período compreendido como infância é uma problemática complexa que acaba violando direitos humanos e fundamentais, tendo como alicerce a soma de múltiplos fatores. A condição de pobreza e extrema pobreza aliada aos fatores culturais que se unem a ausência de políticas públicas são o resultado dessa soma multifatorial (MOREIRA; REIS, 2015, p. 84-85).

A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é caracterizada por ser uma forma silenciosa de violação de direitos, uma vez que ocorre no ambiente das relações familiares, o que dificulta a identificação e consequente notificação aos órgãos competentes (AZAMBUJA, 2006, p. 12).

O perfil do agressor tem a particularidade de apresentar algum laço afetivo com a vítima, pois grande parte dos casos de violência sexual no ambiente familiar são praticados por amigos ou conhecidos e também por pessoas que apresentam algum grau de parentesco com a criança ou com o adolescente. (MOREIRA; CUSTÓDIO, 2019, p. 13-14).

As formas de violência sexual são representadas pela prática do estupro, assédio, atentado violento ao pudor, exploração sexual e pornografia infantil. Ou seja, são distintas as modalidades de violência, porém todas elas apresentam

objetivos afins, isto é, o de romper com a infância de quem sofre esse tipo de violação (WAISELFISZ, 2012, p. 71).

O ambiente intrafamiliar somado ao contexto de isolamento social ocasionado pela pandemia da Covid-19 são fatores preocupantes, porque a união desse cenário é prejudicial ao enfrentamento de qualquer forma de violação de direitos (BRASIL, 2020, p.12).

Em tempos de pandemia a situação de violação tende a ser agravada em razão da mudança comportamental das pessoas que compartilham o mesmo domicílio com crianças e adolescentes, as quais se tornam os principais alvos dessas transformações de conduta e, conseqüentemente, acabam ficando cada vez mais expostas a situações de violência no ambiente familiar (BRASIL, 2020, p.12).

A violência sexual intrafamiliar ocorre em um ambiente restrito e, aliada ao contexto de isolamento social, torna a identificação e notificação cada vez mais complexa, pois o contato fora das relações familiares é inibido em razão das restrições impostas pela Covid-19, o que dificulta a constatação da violação de direitos sofrida por crianças e adolescentes (UNICEF, 2020, p. 3).

O perigo da subnotificação se encontra justamente na ocultação de práticas que são prejudiciais para a infância e adolescência, porque a violência sexual no ambiente das relações familiares é camuflada por trás do cenário pandêmico da atualidade, implicando na identificação da violência e conseqüente efetivação de políticas públicas (UNICEF, 2020, p. 4).

Diversas são as conseqüências da subnotificação que ocultam os casos de violações de direitos, os quais resultam em inúmeras conseqüências para as pessoas que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento. Os danos sociais, físicos e psíquicos gerados pela violência intrafamiliar são uma realidade no cotidiano da criança ou adolescente, impactando em danos que podem

perdurar no decorrer da vida se não forem minimizados em curto período de tempo (MOREIRA; REIS, 2015, p. 89).

É nessa perspectiva que surge a necessidade de adoção de medidas capazes de promover ações estratégicas propostas a partir da articulação entre políticas públicas com potencial de viabilizar o alcance aos meios de denúncia, os quais possuem o acesso dificultado em virtude dos obstáculos impostos pelas normas de isolamento social (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – CIDH, 2020, p. 16).

Os impactos da Covid-19 podem ser cruciais para o enfrentamento da violência sexual intrafamiliar. Por isso, é fundamental que crianças e adolescentes sejam incluídas no orçamento governamental no período pós pandêmico para que sejam destinados investimentos capazes de capacitar profissionais para a identificação e recebimento de comunicações de violação de direitos, pois o combate a essa problemática será possível por meio da articulação intersetorial de políticas públicas (RAMÍREZ; MACFARLAND, 2020, p. 7).

CONCLUSÃO

Constata-se, com o desenvolvimento do estudo, a confirmação da hipótese estabelecida inicialmente, ou seja, o Brasil consolidou a proteção jurídica para enfrentar a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, no entanto são muitos os desafios das políticas públicas intersetoriais em vista das complexidades do problema, estando-se ainda mais acentuadas em decorrência da pandemia de Covid-19.

A violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um problema complexo e multicausal, que traz inúmeros prejuízos. Constantemente, há uma dificuldade de atuação preventiva e identificativa no âmbito das políticas públicas, o que ocorre, geralmente, no ambiente escolar, que é aquele que está

virtualizado em vista da pandemia de Covid-19, dificultando as ações estratégicas e o enfrentamento ao problema.

REFERÊNCIAS

274

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Revista virtual Textos & Contextos**, vol. 5, n. 1, p. 1-19, nov. PUCRS: Porto Alegre, RS, Brasil, 2006.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. **Proteção de crianças e adolescentes no contexto da pandemia da Covid-19: consequências e medidas necessárias para o enfrentamento**:12, 2020.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Pandemia e direitos humanos nas Américas. **Resolução nº 1/2020, de 10 de abril de 2020**. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/decisiones/pdf/Resolucao-1-20-pt.pdf>. Acesso em 01 set. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa; CUSTÓDIO, André Viana. O papel das políticas públicas na promoção de ações de sensibilização sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Jurídica Direito e Paz**, v. 2, p. 123-144, 2019.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa; REIS, Suzéte da Silva. A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: das causas e consequências. *In*: CUSTÓDIO, André Viana; DIAS, Felipe da Veiga; REIS, Suzéte da Silva (Org). **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: proteção integral e políticas públicas**. Curitiba: Multideia, 2016.

RAMÍREZ, María Cristina Sánchez; MACFARLAND, Carla Angélica Gómez. **Violencia intrafamiliar, una visión internacional ante la pandemia por Covid-19**. Mirada Legislativa No. 191, Instituto Belisario Domínguez, Senado de la República, Ciudad de México, 16p. 2020.

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância. **10 ações do UNICEF para responder ao coronavírus no Brasil**. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/10-acoes-do-unicef-para-responder-ao-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 01 set. 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012: Crianças e Adolescentes do Brasil**. Rio de Janeiro: Cebela, 2012.

275

ZAMBAM, Neuro; BOFF, Salete Oro; LIPPSTEIN, Daniela. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis: Conceito, 2013.